



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2 DE JUNHO DE 2021

Recomenda a aprovação do Estudo de viabilidade da implementação do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Instalador e Reparador de Redes de Computadores, do *Campus Jardim*.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o art. 5º, incisos III e IV do Regimento deste Conselho; e tendo em vista o Processo nº [23347.005352.2020-98](#) e as discussões realizadas na 12ª Reunião Ordinária, em 19 de maio de 2020,

### RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação do Estudo de viabilidade da implementação do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Instalador e Reparador de Redes de Computadores, do *Campus Jardim*, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN**, em 02/06/2021 18:37:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201897  
Código de Autenticação: b50b45cca3

